



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XI – Nº 360 – TERÇA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2021 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
WAGNER FÁBIO QUEIROZ REGO – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO - VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 95, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a Servidora Pública Municipal **Maria Selma Cândido da Silva Pereira**, Matrícula Nº 160220-8, relativo ao período aquisitivo compreendido entre 15/03/2006 a 15/03/2021.

Art. 2º - Art. 2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 90 (noventa) dias, a começar a partir de 12/04/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 01040001/2020**NÚMERO DO CONTRATO:** 01040001/2020**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Encanto/RN**CONTRATADA:** SIASP - SISTEMAS INTEGRADO SO SETOR PÚBLICO LTDA - ME, CPF/CNPJ: 18.603.971/0001-91**OBJETO:** Prestação de serviços com locação de sistema de gestão pública para atender as necessidades do Município de Encanto**DOTAÇÃO:** 29 - 1 . 3001 . 4 . 124 . 2 . 2.3 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**VALOR TOTAL:** 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 01/04/2021**TÉRMINO DA VIGÊNCIA:** 31/03/2022**DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2021**ASSINANTES:**

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE

IVONZÉLIO NUNES LEITE – SÓCIO – ADMINISTRADOR – CONTRATANTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 090400002/2021**AUTORIZAÇÃO**

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo de Assistência Social de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 090400002/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à aquisição de gás GLP em botijão de 13kg para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

1410 - D F M DE SOUZA (26.380.749/0001-03)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4652 - GAS GLP 13KG	UND		30	90,00	2.700,00
Total (R\$):						2.700,00

Assim, autorizo a presente dispensa.

Às providências de estilo.

Encanto/RN, 23/03/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 090400002/2021**AUTORIZAÇÃO**

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 090400002/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à aquisição de gás GLP em botijão de 13kg para a Secretaria Municipal de Educação de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

1410 - D F M DE SOUZA (26.380.749/0001-03)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4652 - GAS GLP 13KG	UND		70	90,00	6.300,00

Total (R\$):	6.300,00
---------------------	----------

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 23/03/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09040002/2021

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 09040002/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à aquisição de gás GLP em botijão de 13kg para a Secretaria Municipal de Saúde de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

1410 - D F M DE SOUZA (26.380.749/0001-03)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4652 - GAS GLP 13KG	UND		58	90,00	5.220,00
Total (R\$):						5.220,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 23/03/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09040002/2021

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 09040002/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à aquisição de gás GLP em botijão de 13kg para a Secretaria Municipal de Administração de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

1410 - D F M DE SOUZA (26.380.749/0001-03)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4652 - GAS GLP 13KG	UND		30	90,00	2.700,00

Total (R\$):	2.700,00
---------------------	----------

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 23/03/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br